MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Município de Santo Antônio de Pádua ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°4746/2023 EDITAL 040/2023 - CONCORRÊNCIA.

OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGO-TAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DA CONCES-SÃO.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala da do SETOR DE LICITAÇÃO, localizada no Paço Municipal, situado na Praça Visconde Figueira, s/n, primeiro andar, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, reuniram-se os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designados pela PORTARIA 165/2023, para dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, porquanto houve renúncia expressa ao prazo recursal referente ao julgamento da Proposta de Preço. Pelo Presidente da COMISSÃO foi dada a ordem de abertura do invólucro de habilitação. Ressalta-se que A LICITAÇÃO foi conduzida nos termos do artigo 18-A, da Lei federal nº 8.987/1995, onde prevê a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento de acordo com os termos do ato convocatório e seus anexos. Assim, ante a análise dos Documentos de Habilitação, examinada a documentação, a COMIS-SÃO, por unanimidade, julgou habilitada a licitante FORTALEZA AMBIENTAL GERENCI-AMENTO DE RESÍDUOS LTDA, uma vez que cumpriu com todas as exigências do ato convocatório no que tange à habilitação. O preposto do licitante presente manifestou expressamente a renúncia ao prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº8.666/93... Assinala-se que a COMISSÃO procedeu o julgamento conforme os critérios de habilitação e de julgamento previstos no ato convocatório Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos da qual foi lavrada a ata, que vai devidamente assinada pela CO-MISSÃO e pelo preposto presente. E ainda, foi determinado que os autos sejam remetidos à **PROCURADORIA GERAL** para emissão de parecer conclusivo.

> SETOR CE LICITAÇÃO PREFEITURA DE SA VIO ANTÓNIO DE PÁDIA

Gusmar	Coelho	de	Oliveira
Presidente			

Lucas Willemem Fernandes

Guilherme Fernandes de Souza

Juliana Souto Jardim Membro Efetivo

Marcos Vinícius Souto Rohem

Membro Efetivo

Membro Efetivo

Orlando Cristovão Pereira Celino

Douglas de Souza Frauches Gomes

EMPRESA/PREPOSTO

O1 FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (Fabio Vallory Andrade)

ASSINATURA

OFFICIAL CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY